

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA - CRO-PB
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O **INSTITUTO QUADRIX** informa aos candidatos inscritos em cargos de cargos de nível superior do concurso público do **CRO-PB** a divulgação da convocação para entrega de documentos referente à avaliação de títulos, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos.

1 Estão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova objetiva, de acordo com subitem 12.5.14 do edital nº 1 do concurso público.

2 A avaliação de títulos terá caráter **unicamente classificatório**.

3 Serão aceitos os títulos de **Doutorado, Mestrado e Pós Pós-graduação especialização *lato sensu***, observados os limites de pontos do quadro estabelecido no Anexo IV do edital nº 1 do concurso público. Os candidatos que não possuem os títulos mencionados não deverão enviar nenhuma documentação.

4 Somente serão aceitos os títulos e documentos relacionados no Anexo IV do edital nº 1 do concurso público.

5 A entrega dos documentos deverá ser realizada exclusivamente por via eletrônica, no **período das 10 horas do dia 17 de maio de 2023 até as 18 horas do dia 19 de maio de 2023**.

5.1 Para o envio da documentação comprobatória, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico (concursos.quadrix.org.br), no campo de sua inscrição, clicar em "envio de documentos", e realizar o *upload* de arquivos seguindo as instruções contidas no sistema.

5.2 A documentação comprobatória citada no Anexo IV do edital nº 1 do concurso público deverá ser enviada em arquivos com extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 300 KB. A capacidade de espaço total para o envio de arquivos será de, no máximo, 1 MB (1.024 KB). Após atingir a capacidade de espaço total de 1 MB (1.024 KB), não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do *upload*, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de *upload*. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

5.4 O candidato deverá organizar as imagens a serem enviadas, numerar cada imagem em ordem crescente (inclusive as imagens que corresponderem aos versos dos documentos) e realizar o *upload* nessa ordem.

5.5 Uma vez encaminhados, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo.

5.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasura, proveniente de arquivo corrompido ou enviados fora do prazo, via postal, via *e-mail* e(ou) via requerimento administrativo.

5.7 O candidato que não enviar a documentação comprobatória no prazo e na forma estabelecidos neste comunicado e no edital nº 1 do concurso público, ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido não terá nenhuma pontuação na fase de avaliação de títulos.

5.8 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino (ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem o envio). Esses documentos, que valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos, nem deles serão fornecidas cópias.

5.9 A veracidade dos documentos enviados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1971.

5.10 O candidato deverá preencher e enviar também o formulário de protocolo de entrega de documentos, no qual indicará os títulos e documentos apresentados. Este formulário está disponível no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na página oficial do concurso.

5.11 A pontuação alcançada nesta fase será considerada apenas para efeito de classificação.

5.12 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital nº 1 do concurso público, do qual não poderá alegar desconhecimento.

Brasília/DF, 16 de maio de 2023.

INSTITUTO QUADRIX